



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

DECRETO N.º 7.538/2021

DE: 20/12/2021

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos incisos VIII e XIV do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando os feriados de Natal e Ano Novo.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias **24 e 31 de dezembro de 2021**.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no artigo 1º deste Decreto, as Secretarias Municipais e setores que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BOA ESPERANÇA, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.


FERNANDA S. SUSSAI MILANESE
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na data supra.


JOSEANE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão